

matrícula

24572

ficha

01

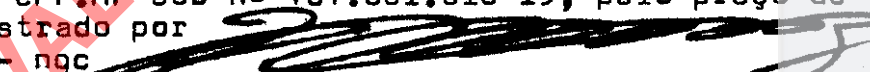
Guarujá, 15 de Abril de 19 81

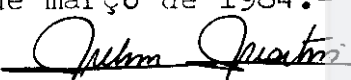
Imóvel:- Lote nº 11 da quadra nº 50-Gleba nº 2, do loteamento denominado "PERNAMBUCO", distrito, município e comarca de Guarujá, --- medindo 12,00m de frente para a Rua dos Ubas, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 360,00ms2., confrontando de um lado -- com o lote nº 10, de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 19; cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob -- nº 3-0626-011-000.-


Proprietários:- OTELLO BARUCCA, italiano, arquiteto, portador da -- cedula de identidade para estrangeiro RG. nº 2.266.260, e sua mu- / lher DEUSDALMA MOREIRA, que tambem se assina Deusdalma Moreira Ba- / rucca, brasileira, professora, casados sob o regime de comunhao de -- bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em -- Sao Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 1.284-apto 803, inscritos no CPF -- MF sob nº 022.876.418-15.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 9.359 deste cartório:-

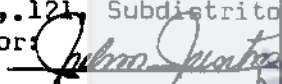
Escrevente Autorizado: 

R.1/ 24.572 15 de Abril de 1981
Por escritura de 6 de abril de 1.981, do 2º Cartório de Notas do -- Guarujá, livro nº 104, fls. 11, os proprietários, OTELLO BARUCCA e -- sua mulher DEUSDALMA MOREIRA, acima qualificados, venderam o imovel -- acima descrito a ALCIDES AROUCHE DE TOLEDO, brasileiro, engenheiro, -- casado sob o regime de comunhao de bens, anteriormente a Lei nº ... -- 6.515/77 com MARCIA AROUCHE DE TOLEDO, residente e domiciliado em -- Sao Paulo, na Avenida Marechal Deodoro, nº 295-apto 22, RG. numero- -- 4.894.524, inscrito no CPF.MF sob nº 767.081.018-15, pelo preço de -- Cr\$1.500.000,00.- Registrado por  -- escrevente autorizado.- ngc

Av.2 30 de julho de 1984
Por requerimento datado de 27 de abril de 1984, Alcides Arouche de -- Toledo, acima qualificado, requereu a presente averbação para fi--- -- car constando que sobre o terreno acima descrito foram construídas -- a residencia e dependencia que receberam o nº 260 da Rua dos Ubas, -- conforme Carta de Habite-se nº 11289/84, expedida pela Prefeitura -- Municipal de Guarujá, em data de 30 de março de 1984, e a apresenta -- ção da certidão negativa de débito-CND, protocolo 0661, expedida -- pelo IAPAS, agência em Santos, em data de 29 de março de 1984.- (va -- lor venal/84-CND 10.454.400,00).- Averbado por  -- escrevente autorizado.- JS

Av.03| 07 de novembro de 1985
Por Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Consensual requerida por --- ALCIDES AROUCHE DE TOLEDO e MARCIA AROUCHE DE TOLEDO (proc. nº 2.288/84), expedi- da pelo Juízo de Direito da 9ª Vara e Cartório do 9º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo, Capital, aos 10 de abril de 1985, é feita a presente averbação para -- ficar constando que, o atual estado civil dos requerentes acima, é o de SEPARADOS/ -- CONSENSUALMENTE, sendo que a separanda voltou a usar o seu nome de solteira, ou se- -- ja MARCIA FERRAZ DO AMARAL. Averbado por:  -- Escrevente autorizado.

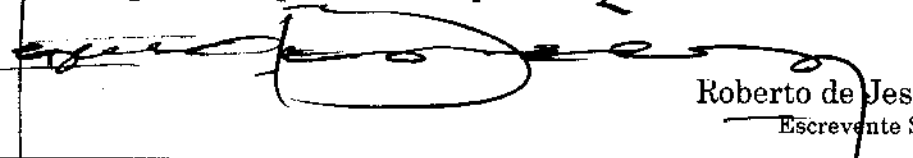
continua no verso.-

R.04 07 de novembro de 1985
Pela mesma Carta de Sentença datada de 10 de abril de 1985, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$43.241.850, coube em sua totalidade a ALCIDES AROUCHE DE TOLEDO, brasileiro, separado consensualmente, portador da cédula de identidade --- RG.nº 4.894.524, engenheiro, inscrito no CPF/MF. sob nº 767.081.018/15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Alameda Tietê nº 312, apto., 121, Subdistrito de Cerqueira Cesar. (valor venal=85/Cr\$122.589.400). Registrado por: 
Escrevente autorizado. wfs

AV.5 29 de março de 2016
Divórcio - Por cédula de crédito bancário infracitada, é feita a presente averbação para constar o divórcio de ALCIDES AROUCHE DE TOLEDO e MARCIA FERRAZ DO AMARAL, nos termos da averbação de 01 de fevereiro de 1992 feita à margem do assento, conforme certidão de casamento matrícula 115162-01-55-1976-2-00085-087-0000335-71 emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito (Butantã) de São Paulo-SP, aos 17 de março de 2016. [prenotação nº 364884 de 09/03/2016]

Averbado por  Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto afg

AV.6 29 de março de 2016
União Estável - Por cédula de crédito bancário infracitada, é feita a presente averbação para constar o registro da união estável entre ALCIDES AROUCHE DE TOLEDO e SOLANGE PRESTES RAMOS, aos 28 de março de 2016, pelo regime da separação de bens, nos termos da escritura de declaração de união estável registrada sob nº 4703 no Livro 3 - Registro Auxiliar deste cartório, conforme cópia autenticada da certidão de registro de contrato de união estável matrícula 121160-01-55-2016-7-00822-576-0001162-28 emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito (Sé) de São Paulo-SP., aos 28 de março de 2016 e registro supracitado. [prenotação nº 364884 de 09/03/2016]

Averbado por  Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto afg

R.7 29 de março de 2016
Alienação Fiduciária - Por cédula de crédito bancário nº 070214230011487 de 09 de março de 2016, ALCIDES AROUCHE DE TOLEDO, divorciado,

continua na ficha nº 2

Matrícula
24.572Ficha
02

Guarujá, 29 de

março

de 2016

engenheiro civil, RG n° 4.894.524-9-SSP-SP, CPF/MF n° 767.081.018-15, convivente em união estável no regime da separação de bens, nos termos da escritura registrada sob n° 4703 no Livro 3 - Registro Auxiliar deste cartório, com SOLANGE PRESTES RAMOS, solteira, socióloga, RG n° 4.997.750-7-SSP-SP, CPF/MF n° 033.502.428-98, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Brigadeiro Haroldo Veloso n° 341, ap. 111, Itaim Bibi, deu o imóvel desta matrícula em **alienação fiduciária** de acordo com a Lei 9514/97 a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s 2041/2235, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, para garantir o pagamento da dívida de R\$260.183,92 através de 180 prestações mensais e sucessivas, à taxa de juros efetivos de 1,86% a.m. 24,75% a.a., vencendo a primeira em 09/04/2016 e a última em 09/03/2031, tudo na forma e condições constantes do título. [prenotação n° 364884 de 09/03/2016]

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
— Escrevente Substituto


afg

AV.8

13 de fevereiro de 2020

Cancelamento de Alienação Fiduciária. Por instrumento particular de 17 de janeiro de 2020, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, **autorizou** o cancelamento da alienação fiduciária (objeto do R.7 supra) no valor de R\$260.183,92. [Prenotação n° 410.952 de 03/02/2020]. Selo digital n° 1204693C3FH000095182JQ20R.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado